



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº: 2017554 – PARECER DO CONTROLE INTERNO.	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
PROCESSO LICITATÓRIO	001/2014 – Concorrência Pública.
ORDENADOR DE DESPESA	Marluce Santos de Pinho.
FISCAL DO CONTRATO:	Odilene do Socorro Pantoja Araújo, servidora público municipal – Portaria. 024/2017.
OBJETO	Construção de quadras cobertas com vestiário (padrão FNDE).
PERÍODO DE VIRGÊNCIA	07/10/2017 a 07/01/2018.
EMPRESA VENCEDORA:	Tupaiu Construções e Serviços LTDA - EPP Contrato nº 164/2014.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 8º Termo Aditivo dos contratos nº 164/2014, oriundos da Concorrência Pública nº 001/2014 – SEMED, cujo objeto é a Construção de quadras cobertas com vestiário (padrão FNDE), deu entrada nesta Controladoria no dia 29/09/2017, às 09 horas 27 minutos, memorando nº 283/2017/SEMED, para análise obrigatória.

II - VIGÊNCIA: a vigência fica compreendida entre o período de 07 de outubro de 2017 a 07 de janeiro de 2018.

III - JUSTIFICATIVA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO: Justifica-se a alteração do prazo do contrato devido atraso no repasse de recurso por parte do FNDE a, levantamento feito pela Secretaria Municipal de Educação.

IV - PARECER JURÍDICO: O parecer jurídico de nº 137/2017- SEMED, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar OAB/PA: 12.627, ser possível o aditamento pretendido para a continuidade do serviço ofertado.

V – COMPROVAÇÃO JURÍDICA: Estar comprovada, por via documental a regularidade do Contratado com o poder público, através das certidões negativas de débitos federal, municipal e estadual, certidão negativa de débitos trabalhistas acostadas ao processo.

VI - PUBLICAÇÃO: Não consta publicação do Termo aditivo no Diário Oficial da União.

VII – DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 164/2014: Os quadros abaixo demonstram a evolução da execução de pagamentos do credor:

Demonstrativo do Contrato nº 164/2014 - Valor de R\$ 1.936.685,37					
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2014	101.906,16	467,55	101.438,61	101.438,61	0,00
2015	635.156,18	21.309,39	613.846,79	581.934,79	31.912,00
2016	630.021,82	44.126,84	585.894,98	563.197,65	22.697,33
2017	355.474,95	0,00	355.474,95	355.474,95	0,00

Fonte MRB, versão 798 acesso no dia 04/10/17 às 13h: 13min.

VIII – DA CONCLUSÃO: Na análise constatou-se que o processo foi instruído de acordo com a Lei 10.520/02 e 8.666/93 e encontra revestido parcialmente das formalidades legais, observando que: ausência da publicação do Termo Aditivo no Diário Oficial da União – DOU e a numeração do processo de acordo com o “**Art. 38.** O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e **numerado**, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”, podendo dar continuidade nos atos sequenciais.

Santarém (PA), 04 de outubro de 2017.

Antonia Elsilene Moura Lima
Técnica do Controle Interno
Matrícula 52.321.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 291/2017 - SEMGOF